



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 12/06/2014
Pagina(s): 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 212/2014- GP

Designa Geraci Maria Borges para a Central do Cidadão do Alecrim e revoga, a pedido, designação de Josenildo de Oliveira Dantas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 16.738/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007), c/c o item 4.3 do Convênio n.º 08/2012 – TRE/RN, a servidora GERACI MARIA BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 6598552, do Quadro de Pessoal da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Alecrim.

Art. 2º Revogar, a pedido, a Portaria n.º 664/2012-GP, de 11/10/2012 (DJE: 19/10/2012), no que tange à designação do servidor JOSENILDO DE OLIVEIRA DANTAS para a Central do Cidadão do Alecrim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de junho de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente